

**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRABIJU**

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2021

DECRETO Nº 1057 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2021 - LEI N.655*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$761.800,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				761.800,00
01	01	01	CAMARA MUNICIPAL	
	16	01.031.0001.2003.0000	PROPAGANDA E PUBLICIDADE OFICIAL	1.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	02	01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	
	20	04.122.0002.2004.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE E DEPENDÊNCIAS	500,00
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	29	04.122.0002.2005.0000	MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA	17.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	30	04.122.0002.2005.0000	MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA	6.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	32	04.122.0002.2005.0000	MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA	5.700,00
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	02	02	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
	50	04.122.0003.2007.0000	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2021

DECRETO Nº 1057 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2021 - LEI N.655

02	02	02	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
55	04.122.0003.2007.0000	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL		4.700,00		
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
56	04.122.0003.2007.0000	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL		4.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
02	03	01	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			
67	04.123.0004.2010.0000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS		24.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
68	04.123.0004.2010.0000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS		1.000,00		
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
75	04.123.0004.2010.0000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS		20.600,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
02	04	01	OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
92	15.452.0005.2011.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS		1.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
93	15.452.0005.2011.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS		3.000,00		
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
95	15.452.0005.2011.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS		24.200,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2021

DECRETO Nº 1057 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2021 - LEI N.655

02	04	01	OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
97	15.452.0005.2011.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS		1.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.:	0	01 00
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
98	15.452.0005.2011.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS		95.800,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.:	0	01 00
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
02	04	03	AGUA E ESGOTO			
121	17.512.0014.2013.0000	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO		16.800,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.:	0	01 00
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
02	06	01	ENSINO FUNDAMENTAL			
156	12.361.0007.2016.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		23.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.:	0	01 00
	01	TESOURO				
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f				
161	12.361.0007.2016.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		14.500,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.:	0	01 00
	01	TESOURO				
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f				
166	12.361.0007.2016.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		3.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.:	0	01 00
	01	TESOURO				
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f				
02	06	02	ENSINO INFANTIL			
199	12.365.0007.2019.0000	MANUTENÇÃO DA CRECHE INFANTIL		2.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.:	0	01 00
	01	TESOURO				
	212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades				
204	12.365.0007.2021.0000	MANUTENÇÃO DA PRÉ-ESCOLA		2.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.:	0	01 00
	01	TESOURO				
	213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid				



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2021

DECRETO Nº 1057 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2021 - LEI N.655

02	06	02	ENSINO INFANTIL				
205	12.365.0007.2021.0000	MANUTENÇÃO DA PRÉ-ESCOLA	1.000,00				
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid					
208	12.365.0007.2021.0000	MANUTENÇÃO DA PRÉ-ESCOLA	200,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid					
02	06	04	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR				
230	12.306.0017.2026.0000	MERENDA ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL	24.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
233	12.306.0017.2027.0000	MERENDA ESCOLAR ENSINO CRECHE	10.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
236	12.306.0017.2028.0000	MERENDA ESCOLAR ENSINO PRE-ESCOLA	4.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
239	12.306.0017.2029.0000	MERENDA ESCOLAR ENSINO MEDIO	6.500,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	02	16	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS					
	230 003	CONVÊNIO MERENDA ESCOLAR ESTADUAL					
02	06	05	ENSINO FUNDEB				
241	12.361.0018.2030.0000	VALORIZAÇÃO DO MAGISTERIO 60% - FUNDAMENTAL	89.000,00				
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0	02	10	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS					
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação					
242	12.361.0018.2030.0000	VALORIZAÇÃO DO MAGISTERIO 60% - FUNDAMENTAL	22.000,00				
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.:	0	02	10	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS					
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação					



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2021

DECRETO Nº 1057 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2021 - LEI N.655

02	06	05	ENSINO FUNDEB			
272	12.365.0018.2035.0000	3.1.90.11.00	VALORIZAÇÃO DO MAGISTERIO 60% - PRÉ-ESCOLA	37.000,00		
		02	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0	02 10
		272 000	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
			EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-PRÉ ESCOL			
273	12.365.0018.2035.0000	3.1.90.13.00	VALORIZAÇÃO DO MAGISTERIO 60% - PRÉ-ESCOLA	9.000,00		
		02	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.:	0	02 10
		272 000	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
			EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-PRÉ ESCOL			
02	07	01	ESPORTE E LAZER			
301	27.811.0008.2037.0000	3.3.90.30.00	ATIVIDADE ESPORTIVA E RECREATIVA	3.100,00		
		01	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	01 00
		110 000	TESOURO			
			GERAL			
303	27.811.0008.2037.0000	3.3.90.36.00	ATIVIDADE ESPORTIVA E RECREATIVA	500,00		
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	0	01 00
		110 000	TESOURO			
			GERAL			
304	27.811.0008.2037.0000	3.3.90.39.00	ATIVIDADE ESPORTIVA E RECREATIVA	6.000,00		
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	01 00
		110 000	TESOURO			
			GERAL			
02	07	02	CULTURA			
313	13.392.0019.2038.0000	3.3.90.30.00	PROMOÇÃO CULTURAL E ARTISTICA	2.000,00		
		01	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	01 00
		110 000	TESOURO			
			GERAL			
02	07	02	CULTURA			
316	13.392.0019.2038.0000	3.3.90.39.00	PROMOÇÃO CULTURAL E ARTISTICA	33.000,00		
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	01 00
		110 000	TESOURO			
			GERAL			



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2021

DECRETO Nº 1057 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2021 - LEI N.655

02	07	02	CULTURA				
316	13.392.0019.2038.0000	PROMOÇÃO CULTURAL E ARTISTICA	68.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00				
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
325	10.301.0009.2039.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	40.000,00				
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00				
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					
326	10.301.0009.2039.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	6.000,00				
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00				
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					
331	10.301.0009.2039.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	13.900,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00				
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					
333	10.301.0009.2039.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	30.500,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 13				
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	350 000	BLOCO CUSTEIO AÇÕES/SERV.PÚBLICOS SAÚDE					
334	10.301.0009.2039.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	5.000,00				
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R.: 0 01 00				
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					
338	10.301.0009.2039.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	71.600,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00				
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					
02	09	01	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL				
360	08.244.0010.2043.0000	MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL	2.000,00				
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00				
	01	TESOURO					
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					

**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRABIJU**

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2021

DECRETO Nº 1057 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2021 - LEI N.655

02	09	01	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		
368	08.244.0010.2043.0000	MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL		2.000,00	
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU		F.R.:	0 01 00
	01	TESOURO			
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
02	09	02	ASSISTÊNCIA AO IDOSO		
391	08.241.0010.2044.0000	MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA AO IDOSO		1.700,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.:	0 01 00
	01	TESOURO			
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
02	09	03	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
400	08.243.0010.2045.0000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		2.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.:	0 01 00
	01	TESOURO			
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:**728.800,00**

Fontes de Recurso

01	00	534.800,00
02	10	157.000,00
02	16	6.500,00
05	13	30.500,00

Anulação:

02	07	02	CULTURA		
317	13.392.0019.2038.0000	PROMOÇÃO CULTURAL E ARTISTICA		-33.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:		0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	312 007	APOIO FINANCEIRO LEI ALDIR BLANC			

Anulação (-)**-33.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2021

DECRETO Nº 1057 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2021 - LEI N.655

GIOVANI FERRO
Prefeito Municipal

ROBERTO FRANCO DA SILVA
CONTADOR
077.679.998-31
